



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 25 de outubro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 626

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO DE OBRA PARALISADA

Ilustríssimo Senhor,

Frederico Carvalho Mazolini
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2022

FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA EPP,
SITUADA NA PADRE JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO, Nº 304, JARDIM BELA VISTA, CEP- 13.077-059, CAMPINAS – SP

O Departamento de Engenharia da Administração da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama – SP, vem por meio de sua Superintendência Jurídica do Município, e;

Considerando os termos do Contrato nº 71/2022 respectivamente, oriundas do Processo Licitatório nº 71/2022 – Tomada de Preço nº 12/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implementação de Sistema de Combate e Prevenção a incêndio e pânico para emissão de AVCB, na EMEB “Prof. José Martha, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital, **TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022, Processo Licitatório N.º 71/2022**, que agora passam a fazer parte integrante do presente Instrumento Contratual.

Considerando a ordem de início expedida na data de 04 de janeiro de 2023, que determina o início da execução da obra em 09 de janeiro de 2023. Devidamente assinada por todas as partes envolvidas;

Considerando a cláusula quinta do referido Contrato, o qual no seu item 5.3 estabelece o prazo de execução da obra, contados a partir do recebimento pela contratada do Termo de início supramencionado.

Considerando que após vistoria da obra realizada na data do dia 17 de outubro, constatou-se que a mesma encontra-se sem avanço visível, bem como não haviam trabalhadores e nenhuma atividade em andamento, sendo assim, não seguindo o cronograma oficial firmado entre as partes.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão do contrato com a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campinas, na Rua Padre João Francisco de Azevedo, nº 304, Jardim Bela Vista, CEP 13.077-059, inscrita no CNPJ/MF 09.083.327/0001-49, neste ato representada pelo **Sr. Frederico Carvalho Mazolini**, brasileiro, casado, engenheiro e proprietário, portador da cédula de identidade RG 35.158.690-8 SSP/SP, e inscrito no CPF 221.800.358-96, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Av. São João, nº 500- Ap; 44, Esplanada, CEP 12242-840, para que a obra volte a regularidade, conforme preconiza o contrato entre a contratada e o município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do contrato com a empresa referida no presente pregão, multas legais e contratuais, já devidamente supracitada, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, diante a paralisação da execução da obra, o qual caberá ao Município de São Sebastião da Grama - SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada imediatamente abertura de processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, e caso seja necessário rescisão unilateral do contrato 11/2023 e aplicação de suas penalidades. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de São Sebastião da Grama - SP no endereço eletrônico: <http://www.web.ssgrama.sp.gov.br/>.

São Sebastião da Grama, 25 de outubro de 2023.

LUIS ANDRÉ CORREA
Gerente de Jurídico

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700